

ENVELOPE N ° 02 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

Empresa: I. DE OLIVEIRA -SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34.764.490/0001-14 IE: 90825803-76

Município Sede da Empresa: SARANDI UF:PARANA

Avenida: RUI BARBOSA, nº 235 SALA02

Bairro: INDEPENDÊNCIA II Complemento: SALA 02

e mail pedidooliveira@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

DATA DE ABERTURA: 19/02/2021 - HORÁRIO: 08:30h

**I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

IWERTON DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02 de Julho de 1991, empresário, natural de Curitiba – PR, residente e domiciliado em Sarandi – PR, à Rua Verbo divino, 201, Parque Residencial Bom Pastor, CEP 87.114-529, Sarandi-Pr, Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.381.825-3 SSP/PR e do CPF n.º 084.122.309-22, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** e terá sede e domicílio fiscal na Avenida Rui Barbosa, nº235, Sala 2, Jardim Independência, CEP 87114020, Sarandi-Pr.

Cláusula 2ª: O capital social será de 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor
IWERTON DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 30/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **IWERTON DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Sarandi – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

Sarandi/PR, 30 de agosto de 2019.

IWERSON DE OLIVEIRA

Handwritten signature and checkmark in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08412230922	IWERSON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 15:24 SOB N° 41600932919.
 PROTOCOLO: 194771407 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904104463. NIRE: 41600932919.
 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.764.490/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2019
NOME EMPRESARIAL I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA SUPRIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 87.114-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARINGA1@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9733-6030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 12:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825803-76	34.764.490/0001-14	09/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Título do Estabelecimento	OLIVEIRA SUPRIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV RUI BARBOSA, 235, SL 2; - JARDIM INDEPENDENCIA - CEP 87114-020 FONE: (44) 9733-6030
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 09/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.122.309-22	IWERSON DE OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.764.490/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:38 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A979.C784.9D72.0E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.764.490/0001-14

Razão Social: I DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV RUI BARBOSA 235 SALA 2 / JARDIM INDEPENDENCI / SARANDI / PR /
87114-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103190485972504

Informação obtida em 03/02/2021 13:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023424681-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.764.490/0001-14**
Nome: **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1193 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **I DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ n° 34.764.490/0001-14, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **I . DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMARICA EIRELI**, CPF/CNPJ n° 34.764.490/0001-14, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1D94FE3E9C7A570A66F92F04E54B78C8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Sarandí, 03 de fevereiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.764.490/0001-14
Certidão nº: 4740342/2021
Expedição: 03/02/2021, às 13:27:11
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.764.490/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ 34.764.490/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 03 de Fevereiro de 2021, 17:34:57

Sebastiana da Gloria Xavier
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 19/02/21

Custas = R\$ 33,64

Página 0001/0001



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE LICENÇA N°

18199 / 2019

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 25287 de 2019 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 34.764.490/0001-14

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMARICA EIRELI

Contribuinte

90215

Data Abertura

15/10/2019

Cad. Econ. de Contribuinte

6113291

Area m2

15,00

Localização:

AVENIDA - RUI BARBOSA, 235 SALA 02

JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

Sarandi

CEP:87114-020

Lote: 15

Quadra: 22

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E: 1029

8219901 Fotocópias
2622100 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4686902 Comércio atacadista de embalagens
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT

Cadastro Mobiliário gerado pelo Alvará Online através da solicitação de número 3277/2019.

Lei Complementar Municipal N° 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 198, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir"

Atividade licenciada para funcionar:
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2021

Sarandi, 24 de agosto de 2020.

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ, fica sujeito a RENOVAÇÃO, sob pena de interdição de estabelecimento
b. Nos casos de: Encerramento, Alteração, inclusão ou Exclusão de Ramo, inclusão ou Exclusão de Área, mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 19/08/21

Sergio de Freitas
Diretor de Dep. Adm. de Receita
Decreto 047/2017


ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2021.**

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informatica Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade nº.2.480.449-6 e do CPF nº 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Sarandi 19 de fevereiro de 2021.



**MARCELO AP BOSCARDIN
GERENTE DE LICITAÇÃO
CPF024.214.869-71/RG: 2.480.449-6**


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2021**

A empresa I de Oliveira Suprimentos de Informática Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.764.490/0001-14, com sede na cidade de Sarandi, Estado Paraná, à Rua/Av. Rui Barbosa, 235 – sala 02 – Jd Independência – CEP: 87114-020, declara, através do seu representante legal: Marcelo Ap Boscardin, portador da carteira de identidade n.º.2.480.449-6 e do CPF nº 024.214.869-71, residente na Rua JOÃO BATISTA REZENDES CEP 87114-152, na cidade de SARANDI PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sarandi 19 de fevereiro de 2021.

34.764.490/0001-14
I de Oliveira - Suprimentos
de Informática Eireli
AV. RUI BARBOSA, 235 - SALA 02
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87114-020
SARANDI - PR



**MARCELO AP BOSCARDIN
GERENTE DE LICITAÇÃO
CPF024.214.869-71/RG: 2.480.449-6**

RT

SUPRIMENTOS

MUNICIPIO DE MERCEDES - PARANÁ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ROZANGELA TREVIZAN 009.807.829-10
CNPJ 40.146.736/0001-97
RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVISAN Nº60 JANDAIA
DO SUL/PR FONE (44) 998812777
DATA DE ABERTURA: 19/02/2021
HORÁRIO: 08:30h

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROZANGELA TREVIZAN 00980782910

Nome do Empresário

ROZANGELA TREVIZAN

Nome Fantasia

R T SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

87700674

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

009.807.829-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/12/2020

Número de Registro

CNPJ

40.146.736/0001-97

Endereço Comercial

CEP

86900-000

Logradouro

RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVIZAN

Número

60

Complemento

QUADRA
03;LOTE 11

Bairro

CJTO RES ANTONIO SOUZA
SILVA

Município

JANDAIA DO SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/12/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de lubrificantes

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL ROZANGELA TREVIZAN 00980782910 ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R T SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO LOPES TREVISAN	NÚMERO 60	COMPLEMENTO QUADRA 03;LOTE 11
CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO CJTO RES ANTONIO SOUZA SILVA	MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9881-2777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **14:51:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
CNPJ: 40.146.736/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do *sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:50:11 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4E05.15AA.6FE1.12B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.146.736/0001-97**Razão Social:** ROZANGELA TREVISAN 00980782910**Endereço:** RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVISAN 60 / CJ RES ANTONIO S SI /
JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021 ✓**Certificação Número:** 2021012605411500526423

Informação obtida em 01/02/2021 14:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023410002-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.146.736/0001-97

Nome: ROZANGELA TREVIZAN 00980782910

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

PRACA DO CAFÉ. Nº.22 - CENTRO
CNPJ: 75.771.204/0001-25

Certidão Negativa de Débitos 294/2021

NR. CADASTRO.....:219245-0
NOME/RAZÃO SOCIAL:ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
CPF/CNPJ.....:40.146.736/0001-97
REQUERENTE.....:ROZANGELA TREVIZAN
FINALIDADE.....:Licitação
ENDEREÇO.....:RUA JOSE ANTONIO LOPES VILLAR n°.: 60
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....:CENTRO Cep: 86900000
CIDADE.....:JANDAIA DO SUL UF:PR

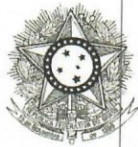
CERTIFICAMOS que até a presente data *** NÃO CONSTA *** débito tributário relativo ao *** CONTRIBUINTE *** acima descrito.

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.jandaiadosul.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10 de Fevereiro de 2021 .
Válida até 30 dias após a data de emissão desta. ✓
Código de autenticidade da certidão: 60178602060178
Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZANGELA TREVIZAN 00980782910 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.146.736/0001-97
Certidão n°: 4541385/2021
Expedição: 01/02/2021, às 14:26:20
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZANGELA TREVIZAN 00980782910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.146.736/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PRACA DO CAFE, N.º 22 - JANDAIA DO SUL - PR CNPJ: 75.771.204/0001-25

ALVARÁ DE LICENÇA

06/21

PARA ESTABELECEM-SE NESTE MUNICIPIO

NOME / RAZAO SOCIAL

ROZANGELA TREVIZAN 00980782910

ENDEREÇO / BAIRRO

RUA JOSE ANTONIO LOPES VILLAR

60

- CENTRO

ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáti

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2192450

CPF / CNPJ

40.146.736/0001-97

DATA DA EXPEDICAO

26/01/21

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2021

COD. CNAE

JANDAIA DO SUL , 29/01/2021

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E DÍVIDA ATIVA

FUNCIONÁRIO

Observacoes:

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente copia
confere com o documento original
Mercedes-PR 19/02/21

Exercicio de 20__

Exercicio de 20__

Exercicio de 20__

Exercicio de 20__

Exercicio de 20__

CARIMBO

CARIMBO

CARIMBO

CARIMBO

CARIMBO

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele e Ele tudo fará - Sl. 37:5

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202101141744535505564

**** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ROZANGELA TREVIZAN 00980782910
CNPJ: 40.146.736/0001-97

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

Newton Gustavo de T. Nogueira
titular

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 14/02/21

Annelize Naiary dos Reis Laverde
auxiliar juramentada

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA
COMARCA DE JANDAIA DO SUL - PR

Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor

Annelize Naiary dos Reis Laverde
Func. Juramentada

RT SUPRIMENTOS	ROZANGELA TREVIZAN 009.807.829-10 CNPJ 40.146.736/0001-97 RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVIZAN Nº 60 JANDAIA DO SUL/PR FONE (44) 998812777
--------------------------	--

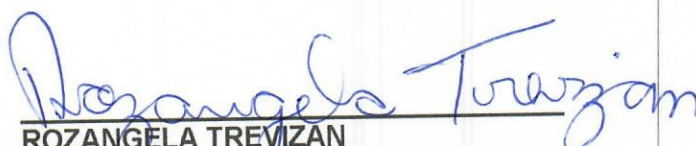
DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 12/2021.

ROZANGELA TREVIZAN CNPJ/MF Nº 40.146.736/0001-97, sediada. RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVIZAN ,60 CONJUNTO ANTONIO SOUZA SILVA em JANDAIA DO SUL PARANA. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

JANDAIA DO SUL 19 DE FEVEREIRO DE 2021



ROZANGELA TREVIZAN
CPF - 009.807.829 - 10
RG - 8.770.067 - 4 - SSP/PR


40.146.736/0001-97

ROZANGELA TREVIZAN - ME

R. JOSE ANTONIO TRAVISAN Nº 60
CJTO RES ANTONIO SOUZA
JANDAIA DO SUL - PR - CEP 86900-000




RT

SUPRIMENTOS

ROZANGELA TREVIZAN 009.807.829-10
CNPJ 40.146.736/0001-97
RUA JOSE ANTONIO LOPES TREVIZAN N° 60 JANDAIA DO SUL/PR
FONE (44) 998812777

**DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2021

A empresa ROZANGELA TREVIZAN , CNPJ nº40.146.736/0001-97, por intermédio de seu diretor Sr. ROZANGELA TREVIZAN , RG nº8.770.067-4, CPF nº009.807.829-10. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JANDAIA DO SUL 19 DE FEVEREIRO DE 2021



ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 – 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/PR


40.146.736/0001-97

ROZANGELA TREVIZAN - ME

R. JOSE ANTONIO TRAVISAN N° 60
CJTO RES ANTONIO SOUZA
JANDAIA DO SUL - PR - CEP 86900-000


ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ
F RIBEIRO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 1062 CENTRO BARBOSA FERRAZ PR.
CNPJ: PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021
DATA DE ABERTURA: 19/02/2021
HORÁRIO: 08:30h

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Nome do Empresário

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA

Nome Fantasia

BIOTONER INFORMATICA

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

128849734

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

098.131.819-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.880.068/0001-61

NIRE

41 8 0807740-0

Endereço Comercial

CEP

86960-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A AVENIDA PARANA

Município

BARBOSA FERAZ

Número

1062

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/06/2019

Forma de Atuação

Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Fabricante de bolsas/bolseiro independente

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Fabricante de mochilas e carteiras, independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

artigos esportivos	
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de viagem	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME53231783

Número do Identificador
33880068000161

Data de Emissão
04/03/2020

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61

NIRE 41808077400

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, natural de Barbosa Ferraz – PR, nascida em 07/11/1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 12.884.973-4 SSP/PR e do CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliada na cidade de Barbosa Ferraz – PR, à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de **FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931**, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 10/06/2019 sob o NIRE 41808077400 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de artigos para viagem, bolsas e malas, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, cartuchos, equipamentos para escritório, artigos de viagem, artigos de armarinho, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.



CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passará a girar sob a denominação social de: **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA
CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61**

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, natural de Barbosa Ferraz – PR, nascida em 07/11/1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 12.884.973-4 SSP/PR e do CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliada na cidade de Barbosa Ferraz – PR, à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA**, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 10/06/2019 sob o NIRE 41808077400 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931
CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61
NIRE 41808077400**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual gira como nome empresarial **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de artigos para viagem, bolsas e malas, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, cartuchos, equipamentos para escritório, artigos de viagem, artigos de armarinho, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.

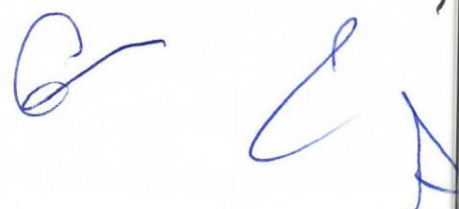
CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Barbosa Ferraz – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barbosa Ferraz - PR, 28 de Setembro de 2020.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
09813181931	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 14:18 SOB N° 20205698816.
PROTOCOLO: 205698816 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004711629. CNPJ DA SEDE: 33880068000161.
NIRE: 41808077400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.880.068/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
NOME EMPRESARIAL F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTONER INFORMÁTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV PARANA	NÚMERO 1062	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOTONERCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9846-7100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **11:17:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90864040-33	33.880.068/0001-61	10/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Título do Estabelecimento	BIOTONER INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 1062, CASA - CENTRO - CEP 86960-000 FONE: (44) 9846-7100
Município de Instalação	BARBOSA FERRAZ - PR, DESDE 10/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.131.819-31	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931
CNPJ: 33.880.068/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:43:45 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **42C2.6770.CFC0.6BE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.880.068/0001-61

Razão Social: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: AV PARANA 1062 CASA / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013005031889482213

Informação obtida em 17/02/2021 10:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023257860-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.880.068/0001-61**

Nome: **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Certidão Negativa de Débitos N° 10

CADASTRO 2 - 2062	CNPJ/CPF 33.880.068/0001-61	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
SITUADO À: AV PARANA, N° 1062, CENTRO - CEP: 86960-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: BIOTONER INFORMÁTICA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 10/06/2019	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
NOME DO REQUERENTE F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 33880068000161	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 956F5D4A4A56C8D1B52D745B17657A68		
Observação:		

Certificamos para os devidos fins e efeitos, que verificando nosso rol de cadastros neste departamento, constatamos que não há débitos vencidos, estando portanto, regular perante aos Cofres Públicos neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/03/2021

Barbosa Ferraz - PR, 06 de janeiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.880.068/0001-61
Certidão nº: 25409222/2020
Expedição: 06/10/2020, às 10:55:51
Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.880.068/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262

E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 33.880.068/0001-61, situada na Av. Paraná, 1062 - Centro, na cidade de Barbosa Ferraz-PR, CEP: 86.960-000, entregou dentro dos prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2020, desta municipalidade os seguintes itens, CARTUCHOS DE TONER COMPATIVÉIS, REMANUFATURADOS E ORIGINAIS, conforme tabela abaixo:

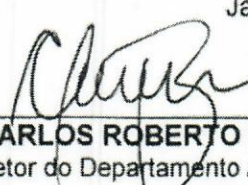
1	140	unid	Cartucho de tinta preto para impressora HP deskjet 5525, nº. 670XL, original novo.
2	100	unid	Cartucho de tinta amarelo para impressora HP deskjet 5525, nº. 670XL, original novo.
3	100	unid	Cartucho de tinta ciano para impressora HP deskjet 5525, nº. 670XL, compatível novo.
8	30	unid	Cartucho de tinta preto para impressora HP, Nº 15 XL , impressora HP 840C, compatível novo. (Cartucho com 14 ml).
9	30	unid	Cartucho de tinta colorido para impressora HP, Nº 17 XL , impressora HP 840C, compatível novo. (Cartucho com 15 ml).
11	30	unid	Cartucho de tinta colorido para impressora HP, nº. 22 XL, compatível novo. (Cartucho com 17 ml).
12	40	unid	Cartucho de tinta preto para impressora HP 1516, nº. 662 XL, compatível novo.
16	50	unid	Cartucho de tinta preto para impressora HP, nº. 122 XL, compatível novo.
17	60	unid	Cartucho de tinta colorido para impressora HP, nº. 122 XL, compatível novo.
47	180	unid	Toner preto 17A para impressora HP Lase Jet Pro MFP M 130 fw, compatível novo com chip (Rendimento médio de 1.600 paginas)
48	15	unid	Toner preto 26A 9K para impressora HP remanufaturado.
56	50	unid	Toner preto para impressora SAMSUNG ML 2850/ ML 2851 compatível novo.

Conforme especificações em nosso pedido cumprindo assim os requisitos de qualidade e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jandaia do Sul, 30 de novembro de 2020.


CARLOS ROBERTO BARBOSA
Diretor do Departamento Administrativo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146771802210705766602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146771802210705766602-1
Data: 18/02/2021 09:17:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46480-YLMX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:18:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:18:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luís Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: 0186494SVAA00000015B420L
Consulte esse selo em <http://forum.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **CARLOS ROBERTO BARBOSA**.
Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 01 de dezembro de 2020.

Em Test^o da Verdade

Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146771802210705766602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146771802210705766602-2
Data: 18/02/2021 09:17:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46481-1PMX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 09:47:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146771802210705766602-1 a 146771802210705766602-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26240ec7fcc22227b3102a9afcc1ea4eca04a0bacd35cba4f0f97ac778f182b80e5c69c0e3063671d1cd77ef51c041b83



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - ESTADO DO PARANA
OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DIRCEU WARKEN
Distribuidor
Rua Marechal Deodoro, 320 - Barbosa Ferraz - Pr - CEP: 86.960-000.

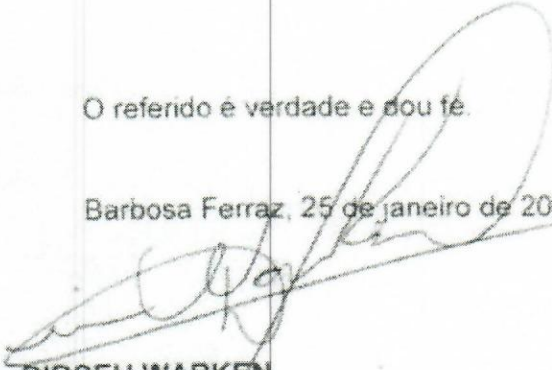
CERTIDÃO NEGATIVA

DIRCEU WARKEN, Distribuidor da
Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do
Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA a pedido verbal de parte
interessada, que revendo os livros e fichários deste Ofício, deles verifiquei não
constar nenhum PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, contra a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33 880.068/0001/-61.

O referido é verdade e dou fé.

Barbosa Ferraz, 25 de janeiro de 2021.


DIRCEU WARKEN
Distribuidor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146771802214011705989>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146771802214011705989-1
Data: 18/02/2021 08:56:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46349-U14Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146771802214011705989-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2df397a4232638943b5b8dad6140de1abf5a1b43b15bf50869630ae9b6d3f1d28e5c69c0e3063671d1cd77ef51c041b83



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten blue checkmark and signature)



F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVENIDA PARANÁ, 1062 - CENTRO
CEP 86960-000 - BARBOSA FERRAZ - PR
CNPJ 33.880.068/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90864040-33

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º12/2021

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61, sediada na Av. Paraná n 1062 centro na cidade de Barbosa Ferraz Pr, por intermédio do seu representante legal a Sra FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, administradora portadora da Carteira de Identidade nº 12.884.973-4 e CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliado na Av. Paraná n 1062 centro na cidade de Barbosa Ferraz Pr., CEP: 86.960-000, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Barbosa Ferraz, 19 de janeiro de 2021

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- CNPJ: 33.880.068/0001-61

Fernanda Ribeiro Pereira

Administradora

CPF: 098.131.819-31

RG: 12.884.973-4 - SESP/PR

33.880.068/0001-61

**F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA ME**

**10AV PARANA, 1062 CEP: 86.960-000
BARBOSA FERRAZ PR**



F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVENIDA PARANÁ, 1062 - CENTRO
CEP 86960-000 - BARBOSA FERRAZ - PR
CNPJ 33.880.068/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90864040-33

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º12/2021

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61, sediada na Av. Paraná n 1062 centro na cidade de Barbosa Ferraz Pr, por intermédio do seu representante legal a Sra FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, administradora portadora da Carteira de Identidade nº 12.884.973-4 e CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliado na Av. Paraná n 1062 centro na cidade de Barbosa Ferraz Pr., CEP: 86.960-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barbosa Ferraz, 19 de janeiro de 2021

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- CNPJ: 33.880.068/0001-61

Fernanda Ribeiro Pereira

Administradora

CPF: 098.131.819-31

RG: 12.884.973-4 - SESP/PR

33.880.068/0001-61

**F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA ME**

**10AV PARANA, 1062 CEP: 86.960-000
BARBOSA FERRAZ PR**

ENVELOPE "II" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

ABERTURA: 19/02/2021 – ÀS 08:30 HORAS

PROPONENTE: A. CARNEVALI – EIRELI – EPP

CNPJ: 18.012.406/0001-50

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121, JD ALVORADA II, TERRA ROXA/PR

TELEFONE: (44) 3645-3323 – (44) 99865-0966

E-MAIL: CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

SITE: WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 1 a 4

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Re-Ratificado a quinta alteração contratual, arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, registro em 10/10/2019, sob o n.º 20194660990, devido o erro de digitação na cláusula quarta da consolidação, aonde se lê O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	88.000	100	88.000,00

, portanto o correto é **capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em **93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,**

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017,

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

B. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 2 a 4

devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve consolidar i ato constitutivo mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de **empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI**, com a denominação **A. CARNEVALI - EIRELI.**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

1)- Localizada na Rua Ulisses Toldo, 128, Bairro Isac Vanin, em Guaira – Pr., CEP 85.980-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901804880 em 05/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0002-30, iniciando suas atividades em 05 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

2)- Localizada na Rua Luiz Donin, nº 3496, Bairro Jardim Diamante, em Palotina – Pr., CEP 85.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901808125 em 25/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0003-11, iniciando suas atividades em 25 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

C. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 3 a 4

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2003, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

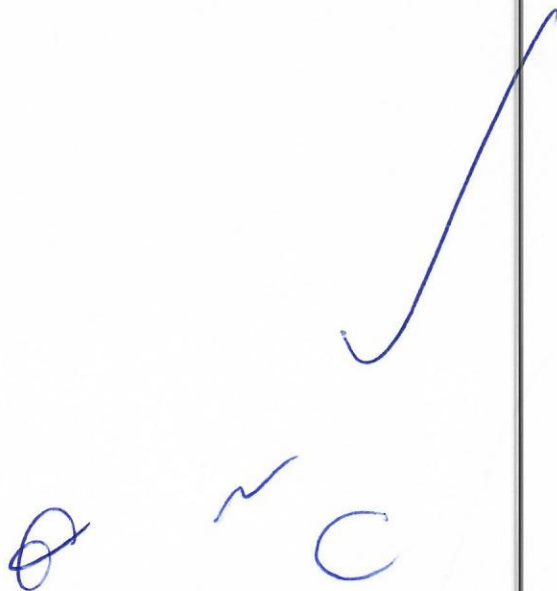
**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
NIRE: 41600575474
Folha: 4 a 4**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de novembro de 2020

ALESSANDRO CARNEVALI



17/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI	PORTE EPP
---	--------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVARADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 10:20:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628306-94	18.012.406/0001-50 ✓	04/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO IPOLITO, 121, SALA - JARDIM ALVORADA II - CEP 85990-000 FONE: (44) 3645-2120
Município de Instalação	TERRA ROXA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.009.599-21	ALESSANDRO CARNEVALI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/03/2021. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:02 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **AED9.86DF.D497.A127**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50

Razão Social: A CARNEVALI EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA /
PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021 ✓

Certificação Número: 2021013004161636703060

Informação obtida em 03/02/2021 14:00:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023453744-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.012.406/0001-50
Nome: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
397/2021

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 10 de fevereiro de 2021

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211204-000-WLUQIDIBMAOULA-3



Emitido por:

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terraroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terraroxa.pr.gov.br

Emitido via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 844151/2021
Expedição: 14/01/2021, às 15:04:49
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR
WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº.012/2021

A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador da Carteira de Identidade nº. 8.073.594-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 036.009.599-21, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Terra Roxa/PR, em 18 de Fevereiro de 2021.




A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº. 036.009.599-21
RG nº. 8.073.594-4


ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº. 012/2021

A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador da Carteira de Identidade nº. 8.073.594-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 036.009.599-21, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Terra Roxa/PR, em 18 de Fevereiro de 2021.



CK
Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº. 036.009.599-21
RG nº. 8.073.594-4